

ATA DA 9ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO-CAU/MA, REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2024

1 Às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos), em primeira convocação, no dia 05 (cinco) de
2 outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro), reuniu-se o Plenário do **Conselho de**
3 **Arquitetura e Urbanismo do Maranhão-CAU/MA** de forma híbrida – virtual (plataforma
4 Microsoft Teams) e presencial (sede localizada em São Luís-MA), em Sessão Ordinária número
5 09 (nove) de 2024 (dois mil e vinte quatro). **1.0 PRESENCAS: 1.1. MEMBROS EM**
6 **TITULARIDADE DO CAU/MA:** Presidente **HERMES DA FONSECA NETO** (CAU A13804-5) -
7 presencial; Vice-Presidente e Coordenador da COAPF-CAU/MA **LÚCIO FLÁVIO PAIVA E PAIVA**
8 (CAU A35273-0) - virtual; Coordenadora da CEF-CAU/MA **GRETE SOARES PFLUGER** (CAU
9 A16278-7) presencial; **ANDRÉIA JANE LEANDRO CÂMARA** (CAU A31060-3) – presencial;
10 **CLAUDICEIA SILVA MENDES** (CAU A77693-9) - virtual; **PATRÍCIA VIEIRA TRINTA** (CAU A38019-
11 9) - presencial; **LUIS EDUARDO PAIM LONGHI** (CAU A51286-9) - virtual; **LOURIVAL JOSÉ**
12 **COELHO NETO** (CAU A83465-3) – presencial. **1.1.1. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** não houve **1.2**
13 **CONVIDADOS:** **BRUNA ANDRADE FERREIRA** (CAU A128247-6) - presencial; **RAFAEL VINICIUS**
14 **MACEDO SOUSA** (CAU A191862-1) – virtual; **ARIZZA FURTADO DE ALMEIDA** (CAU A27862-9)
15 – presencial; **MARCELO MAHADO RODRIGUES** (CAU A137750-7) Conselheiro Federal Titular
16 pelo CAU/MA - presencial. **1.3. PESSOAL DO CAU/MA:** LUIS FERNANDO SILVA CUTRIM,
17 Gerente Geral; MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA BELÉM, Gerente Administrativo e Financeiro;
18 **2.0 VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos) o presidente
19 **HERMES FONSECA** cumprimentou a todos, verificou o quórum de 08 (oito) conselheiros
20 presentes e declarou aberta a 9ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MA do ano 2024,
21 convidando a todos a ouvirem o Hino Nacional Brasileiro **3.0 LEITURA E DISCUSSÃO DA**
22 **PAUTA:** O presidente **HERMES FONSECA** fez a leitura da pauta, apresentou novas inclusões e
23 aprovou junto ao plenário a nova ordem do dia. **4.0 DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA**
24 **REUNÃO PLENÁRIA ANTERIOR:** O secretário da presidência do CAU/MA Fernando Cutrim fez
25 a leitura da ata da 8ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MA de 2024, realizada em 01 de
26 outubro de 2024, que se encontrava com a equipe técnica do CAU/MA para ajustes e
27 correções. Nada foi contestado pelos presentes, ficando a mesma aprovada por unanimidade.
28 **5.0 ORDEM DO DIA: 5.1. APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO DE AÇÃO**
29 **E ORÇAMENTO DO CAU/MA PARA O EXERCÍCIO DE 2025:** O presidente **HERMES FONSECA**
30 convidou o Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/MA **MARCELO BELÉM** para realizar
31 apresentação dos termos da Proposta do Plano de Ação e Orçamento do CAU/MA para o
32 exercício de 2025, que já possui parecer favorável à aprovação da proposta, através da
33 deliberação da Comissão de Orçamento, Administração, Planejamento e Finanças - COAPF do
34 CAU/MA “DCOCMA Nº 001-06/2024, realizada em 31 de outubro 2024. Ato seguinte o

Gerente deu início à apresentação destacando os termos das diretrizes estabelecidas pelo CAU/BR para aplicação dos recursos pelos CAU/UF em 2025. O gerente destacou que não houve alteração na estrutura do plano de ação em relação a 2024, as atividades e projetos permanecem os mesmos, sendo realizada apenas atualizações e acomodações financeiras para 2025. É importante destacar que as despesas estão sempre dentro do limite de recursos disponíveis, pontou. O plano de ação e orçamento tem origem no mapa estratégico do CAU, que contempla atividades nacionais obrigatórias, como fiscalização, comunicação, e sistemas de informação e o CAU/UF escolhe outras ações locais, como atendimento e projetos de valorização da arquitetura. Sobre as receitas, o CAU/BR faz anualmente uma projeção baseada em taxas de RRT, anuidades e egressos, sendo que para 2025, o orçamento passou de R\$ 2.233.960,00 (2024) para R\$ 2.268.001,00, uma variação de aproximadamente R\$ 34 mil. Essa diferença ocorreu devido à redução do fundo de apoio, que diminuiu de R\$ 312 mil para R\$ 239 mil, explicou o gerente. A maior parte da receita do CAU/MA vem de anuidades e taxas de RRT, sendo que o fundo de apoio representa aproximadamente 10% do valor global do orçamento. As despesas estão distribuídas em atividades e projetos dentro das seguintes estruturas: administração, fiscalização, atendimento e comunicação. A administração representa a maior parte das despesas devido à folha de pagamento e contratos. A fiscalização, embora pareça representar apenas 17%, inclui também outras rubricas, alcançando cerca de 26% das despesas totais. Sobre a reserva de contingência, ela é destinada a cobrir despesas que excedam os valores originalmente alocados. O projeto "CAU/Edifica" visa promover ações como eventos de valorização profissional e participações institucionais em eventos nacionais e locais. Em termos de despesas gerais, 47% estão relacionadas a pessoal e encargos, onde se previu um reajuste de 4,5% que se destina a recuperar perdas salariais em razão da inflação acumulada no ano de 2024 e um reajuste do benefício tipo Auxílio Alimentação aos servidores do CAU/MA no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensal, que deverá ser concedido em pecúnia e com caráter indenizatório, não devendo ser incorporado ao vencimento, remuneração ou provento. A alocação mínima obrigatória de 25% das receitas para fiscalização foi cumprida, com uma previsão de 27,9% para 2025. A capacitação foi ajustada para 3%, acima do mínimo de 2%. Por fim, o fluxo de receitas e despesas ao longo do ano mostra picos em janeiro, devido ao pagamento de anuidades, e em dezembro, quando são realizados eventos principais. O orçamento de 2025 reflete uma gestão conservadora, repetindo as mesmas atividades e projetos de 2024, com o objetivo de manter a estabilidade financeira. Feita a apresentação e esclarecimentos o presidente **HERMES FONSECA** tomou a palavra e colocou a matéria em votação, sendo a mesma aprovada por 06 (seis) votos favoráveis, 01 (uma) abstenção e 01 (uma) ausência.

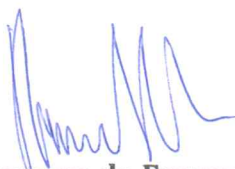
5.2.APRESENTAÇÃO DA MINUTA DO EDITAL DE PATROCÍNIO DA REVISTA ARK DO CAU/MA:

O presidente **HERMES FONSECA** tomou a palavra e comentou sobre o processo que motivou o desenvolvimento do edital, explicando que a revista tem a intenção de compilar todas as

atividades que já desenvolvidas pelo CAU/MA ao longo de um ano. Antes de sua existência, havia um relatório mensal que funcionando mais como um informativo. No entanto, surgiu a necessidade de ampliar essa comunicação, transformando-a em uma revista capaz de alcançar novos públicos e fazer com que a divulgação deixasse de ser meramente uma prestação de contas para abordar, de fato, temas relevantes, pontuou o presidente. Diante disso, explicou que nos deparamos com o desafio de ampliar esse alcance, onde uma revista foi concebida inicialmente em formato digital, incluindo mídias comunitárias, passa a ter a intenção de disponibilizar a versão impressa para atingir diferentes públicos e facilitar o acesso às informações sobre o conselho e sobre a profissão. O objetivo do edital é garantir que, como entidade pública, não restrinjamos a participação de patrocinadores ou parceiros, garantindo transparência no processo de captação de recursos. Dessa forma, todos aqueles que tiverem interesse em associar sua marca à revista poderão participar do edital, sem direcionamento ou favorecimento, explicou o presidente. Dentro do CAU, o único estado que já possui um modelo semelhante de revista é o CAU/SP, que tem uma publicação bastante robusta. Essa iniciativa, inclusive, foi inspirada por uma orientação da Presidência do Rio Grande do Norte, que sugeriu um encaminhamento jurídico, o que nos levou a consultar nosso setor jurídico para garantir que o edital de patrocínio fosse desenvolvido corretamente e obedecendo os limites legais. Era essencial evitar a prática informal de arrecadação direta de recursos para a revista, pois isso poderia ser interpretado como um favorecimento indevido a determinadas empresas. Assim, optamos pelo modelo de edital de patrocínio para estruturar a captação de forma transparente e aberta a qualquer interessado. A questão do financiamento continua sendo um desafio, pois, mesmo com o edital publicado, ainda há a necessidade de buscar patrocinadores, ponderou o presidente Hermes. Muitas empresas, inclusive prefeituras, podem se interessar em divulgar seus eventos e projetos na revista, ou que ampliam o alcance e a relevância da publicação. O processo tem sido demorado, já estamos há quatro meses desenvolvendo essa estrutura, mas faz parte do processo. É importante estabelecer uma rotina para planejar as próximas edições e definir critérios claros sobre os limites de publicação. Por isso, a preocupação com o financiamento é válida, e a busca por patrocinadores deve ser contínua para garantir a sustentabilidade financeira da publicação. O presidente Hermes passou a palavra ao Gerente Geral **FERNANDO CUTRIM** que passou a realizar a leitura dos termos do edital de patrocínio, destacando as modalidades de patrocínios, suas contas e as contrapartidas nas publicações. O valor da cota Diamante, por exemplo, é de R\$ 6.000 por ano. Esse valor deve estar previsto no orçamento da revista, pois é necessário um patrocínio mínimo para viabilizar a publicação. No entanto, há desafios, como os custos de impressão, que são elevados. A cota Diamante oferece máxima visibilidade, incluindo presença na capa, contracapa, uma página dupla de anúncio, inserção em todas as mídias digitais da revista e participação em uma reportagem especial. Para cada cota adquirida, garantimos que o patrocinador tenha um espaço tanto na versão digital quanto na

111 impressa. A versão digital tem grande alcance, enquanto a impressa proporciona uma
112 experiência diferenciada ao leitor. A ideia é integrar elementos interativos. Por exemplo, um
113 QR code na revista pode direcionar o leitor a conteúdo adicional, como uma palestra ou uma
114 reportagem em vídeo, isso amplia o engajamento e a relevância da publicação. Também
115 podemos incluir sugestões dos leitores para as próximas edições. O processo de patrocínio é
116 regulamentado pelo edital, garantindo transparência. Empresas interessadas devem atender
117 aos critérios estabelecidos, como regularidade fiscal e apresentação de documentação
118 obrigatória. Isso evita que a imagem da revista e do CAU seja associada a empresas irregulares
119 ou que não cumpram suas obrigações fiscais e trabalhistas. No passado, enfrentamos
120 situações em que várias empresas disputavam um espaço de patrocínio sem um critério claro
121 de seleção. Por isso, a definição das cotas permite uma divisão mais justa e organizada,
122 evitando favorecimentos. A conselheira **GRETE PFLUGER** pediu a palavra e ponderou que, no
123 entanto, a burocracia é um desafio. Muitas vezes, a documentação exigida é excessiva, o que
124 pode afastar patrocinadores. Embora seja necessário garantir a idoneidade das empresas
125 participantes, devemos buscar um equilíbrio para não tornar o processo excessivamente
126 complexo. O CNPJ deve estar regularizado, e é essencial que a empresa tenha condições fiscais
127 adequadas, mas sem exigir documentação desnecessária. Em resumo, a captação de
128 patrocínios para a revista segue um modelo transparente, garantindo a credibilidade da
129 publicação e ampliando o alcance da informação. O desafio é encontrar um meio-termo entre
130 a segurança jurídica e a viabilidade do processo, tornando-o atrativo para os patrocinadores
131 sem comprometer a seriedade da instituição. Feitas as ponderações do plenário sobre as
132 restrições excessivas no Edital foi sugerida a consulta da assessoria jurídica sobre os
133 documentos mínimos necessários para o credenciamento. Por fim, o presidente **HERMES**
134 **FONSECA** tomou a palavra e colocou a matéria em votação, sendo a mesma aprovada por 07
135 (sete) votos favoráveis, 00 (zero) abstenção e 01 (uma) ausência. **5.0 ASSUNTOS DIVERSOS:**
136 O plenário abordou o tema do piso salarial do arquiteto e urbanista onde, com base na Lei
137 4.950A o salário do arquiteto é reajustado anualmente acima da inflação, representa um
138 desafio para o mercado, que muitas vezes não consegue absorver esse custo. Como resultado,
139 arquitetos recém-formados enfrentaram dificuldades para ingressar na profissão, pois as
140 empresas relutam em pagar o valor exigido, reservando-o apenas para profissionais mais
141 experientes. Além disso, há distorções salariais quando novos contratados recebem valores
142 superiores aos colegas mais antigos, já que os reajustes não ocorrem de forma automática.
143 No setor público, essa discrepância também gera desafios administrativos e jurídicos. O
144 debate continua sobre como equilibrar a valorização dos arquitetos com a visão econômica
145 das contratações, garantindo que o piso salarial seja respeitado sem comprometer as
146 oportunidades de trabalho. O Presidente **HERMES FONSECA** comentou também sobre
147 reunião realizada entre o CAU/MA e o Ministério Público, onde foram discutidas questões
148 relacionadas à acessibilidade e à responsabilidade dos arquitetos em projetos urbanos. O

Ministério Público busca um acordo para que o CAU realizasse projetos de acessibilidade gratuitamente, contudo na ocasião foi esclarecido que isso configuraria reserva de mercado e que tais serviços deveriam ser contratados por meio de editais de credenciamento dos profissionais. Além disso, foi debatida a possibilidade de penalizar arquitetos por erros em projetos já aprovados, ou que foi contestado pelo CAU/MA, pois a responsabilidade no momento da emissão do "habite-se" se limita à verificação da conformidade com o projeto aprovado, sem reanálises retroativas. Dessa forma, o foco sugerido é a realização de campanhas educativas sobre acessibilidade e a sugestão da realização de um evento com a participação da prefeitura, bombeiros e outras entidades para debater o tema. A principal defesa do CAU/MA é que a acessibilidade deve ser garantida na fase do projeto, cabendo aos profissionais de responsabilidade técnica e aos órgãos competentes a fiscalização. **6.0 APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES: 6.1 COORDENADORES DAS COMISSÕES PERMANENTES:** não houve. **6.2 PRESIDENTE:** não houve **6.3 CONSELHEIROS:** A conselheira **PATRÍCIA TRINTA** informou que ela está como membro da comissão que vai fiscalizar o desenvolvimento do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana da Grande São Luís – PDDI/RMGSL, tendo o conselheiro Roberto Furtado como suplente. **7.0 ENCERRAMENTO:** Nada mais tendo a tratar, o presidente **HERMES FONSECA** agradeceu a presença de todos os conselheiros e dos demais presentes e deu por encerrada a sessão às 20:29 (vinte horas e vinte e nove minutos) do dia 05 de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro). Para constar, eu, **LUIS FERNANDO SILVA CUTRIM**, Gerente Geral do CAU/MA, lavrei a presente ata que será rubricada em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim e pelo Presidente.....



Hermes da Fonseca Neto
Presidente do CAU/MA



Luis Fernando Silva Cutrim
Gerente Geral do CAU/MA



9ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/MA DE 2024

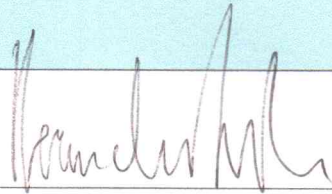
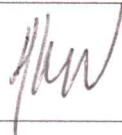
Data: 05 de outubro de 2024 (18h30)

Local: Sede do CAU/MA e Videoconferência

Endereço: Rua dos Angelins, nº 15, Quadra 04, Jardim São Francisco, São Luís/MA

FOLHA DE PRESENÇA

Conselheiros Eleitos	Presenças	
	CAU Nº	Assinatura

Conselheiros Titulares		
1. Hermes da Fonseca Neto	A13804-5	
2. Lúcio Flávio Paiva e Paiva	A35273-0	VIRTUAL
3. Grete Soares Pflueger	A16278-7	
4. Flávio Moraes Rego Salomão	A22433-2	
5. Ricardo Lopes Furtado	A38024-5	
6. Claudiceia Silva Mendes	A77693-9	VIRTUAL
7. Patrícia Vieira Trinta	A38019 - 9	
8. Luis Eduardo Paim Longhi	A51286 - 9	VIRTUAL
9. Lourival José Coelho Neto	A83465 - 3	

9ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/MA DE 2024

Data: 05 de outubro de 2024 (18h30)

Local: Sede do CAU/MA e Videoconferência

Endereço Rua dos Angelins, nº 15, Quadra 04, Jardim São Francisco, São Luís/MA

Conselheiros Eleitos	Presenças	
	CAU Nº	Assinatura

Conselheiros Suplentes		
1. Gladstone Mapurunga e Silva Junior	A38015 - 6	
2 . Gilvandro Fernandes Oliveira	A48846 - 1	
3 . Ana Carolina Leda Alves da Costa	A94807 - 1	
4 . Andréia Jane Leandro Câmara	A31060 - 3	<i>Andréia Jane Leandro Câmara</i>
5 . Roberto Lopes Furtado	A76945 - 2	
6 . Bruna Andrade Ferreira	A128247 - 6	<i>Bruna Andrade Ferreira</i>
7 . Rafael Vinicius Macedo Sousa	A191862 - 1	<i>VIRTUAL</i>
8. Arizza Furtado de Almeida	A27862 - 9	<i>Arizza Furtado</i>
9.		

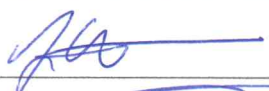
Conselheiros Federais		
1. Marcelo Machado Rodrigues	A137750-7	<i>Marcelo Machado Rodrigues</i>
1. José Marcelo do Espírito Santo	A30162-0	

9ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/MA DE 2024

Data: 05 de outubro de 2024 (18h30)

Local: Sede do CAU/MA e Videoconferência

Endereço Rua dos Angelins, nº 15, Quadra 04, Jardim São Francisco, São Luís/MA

Funcionários do CAU/MA		
Luis Fernando Silva Cutrim	Gerente Geral	
Marcelo Augusto Oliveira Belém	Gerente Administrativo/ Financeiro	
Raimundo Nonato Nunes Ramos	Coordenador de Registros e Fiscalização	
Lucivanda Santos Freire	Agente de Fiscalização	
Wallysson Rodrigo Silva dos Santos	Coordenador de Cadastro e Comunicação	
Antônio Miguel Viera Braga	Analista de Comunicação	
Florianio Gomes Palhano	Analista de TI	

Convidados		